



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1976, de 26 de maio de 2017.

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **junho** de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Antônio Firmino de Oliveira	01/06/2017 a 30/06/2017	01/07/2015 a 30/06/2016
02	Alzira dos Santos Pereira	01/06/2017 a 30/06/2017	07/05/2016 a 06/05/2017
03	Maria da Penha Munaldi	01/06/2017 a 30/06/2017	14/07/2015 a 13/07/2016
04	Mário Bonadiman	01/06/2017 a 30/06/2017	01/09/2015 a 31/08/2016
04	Glorinha Gomes de Assis	01/06/2017 a 30/06/2017	02/10/2015 a 01/10/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 26 de maio de 2017.

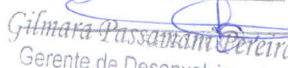
  
**GÊDER CAMATA**  
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 26/05/2017.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 26/05/2017

  
Gilmar Passaman Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 14/06/2017  


Isadora do C. Junca  
Assessora Administrativa